



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.427/2002

“DENOMINA RUA JOSÉ GERALDO SOUZA OLIVEIRA, a ATUAL RUA SD (QUE INICIA NA RUA F1 E TERMINA NA RUA IRIS DE SIQUEIRA) DO BAIRRO HÉLIO PONCE DE ARRUDA.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada rua JOSÉ GERALDO SOUZA OLIVEIRA, a atual Rua SD (que inicia na Rua F1 e termina na Rua Iris de Siqueira) do Bairro Hélio Ponce de Arruda.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em
Várzea Grande, 25 de abril de 2002.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL